



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 353, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR n° 698, de 4 de junho de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.003708/2025-23, resolve:

Art. 1° Fica designado o Procurador da República FABRICIO CARRER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES nos autos n° 5016323-68.2023.4.04.7201/SC, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 jun. 2025. Seção 2, p. 62.](#)